



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 38/2015 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/1990

----- Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 11/1990 (1º)**, de 19 de Novembro, de que é titular **Evangelista Martins Vicente**, do prédio sito no lugar de Almoinha, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4489 da freguesia do Castelo, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 15454. ---

----- O presente aditamento titula a **1ª alteração à licença de loteamento**, referente ao alvará supra identificado, requerida por **João Vilela Viana**, residente na Rua Domingos António Sequeira, n.º 16, 2.º Dt.º, Almoinha/Pinhal de Cima, contribuinte n.º 120 432 820, proprietário do lote 20, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 4 de Março de 2015, a qual se consubstancia, conforme planta em anexo, no seguinte:-----

----- Alteração do polígono de implantação das construções a tardoz no lote 20, prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4489 – E, para implantação de telheiro com uma área de 65,00 m2.-----

----- Alteração dos afastamentos a tardoz de 29,00 m para 1,50 m.-----

----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

-----Paços do Município de Sesimbra, 8 de Abril de 2015.-----

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º